



**PORTARIA Nº 190/2011  
DE 03/10/2011**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, conforme protocolo nº. 5308/2011, de 03 de outubro de 2011, o Senhor **SÉRGIO CAPOLETA**, portador do documento de identidade RG. nº. 4.344.999-0 SESP PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, símbolo MG0215, a partir de 04 de outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2011.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 21/10/2011 PÁGINA *Publicar Legal*